



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR VINICIUS AMOROSO

EMENDA IMPOSITIVA 0042
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5878/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, a ser inserido no Projeto de Lei nº 0364/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO – CNPJ: 41.394.987-0001-53, e dá outras providências.

Emenda impositiva individual ao projeto de lei nº. 364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

À Comissão de Orçamento e Finanças

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir e executar, na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2026, conforme Projeto de Lei nº 0364/2025, a Emenda Impositiva Individual de autoria do Vereador Vinicius Amoroso, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO – CNPJ: 41.394.987-0001-53.

Art. 2º Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação:

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 04

AUTOR:Vereador Vinicius Amoroso

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO

CNPJ: 41.394.987-0001-53

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

OBJETO: Realização do evento 2º AVIVA RONDONÓPOLIS.

OBJETIVO: Aplicar os recursos exclusivamente na realização anual do evento **Aviva Rondonópolis**, em comemoração ao aniversário do Município, promovendo a integração das famílias rondonopolitanas em um contexto social e religioso, conforme plano de trabalho aprovado pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses.

Art. 4º A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º O repasse previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa destinar a Emenda Impositiva Individual do Vereador Vinicius Amoroso à Associação Império Junino, entidade reconhecida por sua atuação cultural e social no município de Rondonópolis, para a realização do 2º Evento Aviva Rondonópolis.

O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) permitirá a execução de um evento de grande relevância comunitária, fomentando ações culturais, sociais e de integração entre os moradores, além de contribuir para o fortalecimento de projetos e de manifestações artísticas de interesse público.

A destinação atende às diretrizes do Projeto de Lei nº 0364/2025, que estima a

receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, bem como cumpre integralmente os requisitos estabelecidos pela LDO, pela LOA e pela legislação da responsabilidade fiscal.

Importa destacar que o valor será registrado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, em conformidade com as normas orçamentárias municipais.

Diante da relevância social e cultural do evento, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)


VINICIUS AMOROSO
Vereador